



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MODELAGEM EM MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA NA EDUCAÇÃO

EDITAL PRPPG Nº 13/2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem em Matemática/Estatística na Educação, modalidade a distância (EaD), tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme Resolução nº 43/2021, de 24/09/2021, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, em sua 2ª turma, a ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, em observância às condições abaixo:

1. COORDENAÇÃO:

Profa. Dra. Cláudia Adam Ramos

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7990510248890262>

2. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 05/07/2024 até 15/10/2024, por meio da internet, conforme orientações contidas no sítio eletrônico da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE) <https://facepevirtual.org.br/facepe/modelagem-matematica-estatistica-na-educacao/>

2.2 O Candidato deverá apresentar até o dia da seleção os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso;

2.2.2 *Curriculum Vitae*; e

2.2.3 Histórico do curso de Graduação.

2.3 A documentação deverá ser enviada para o e-mail: especializacao.mmee@gmail.com

3. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais)

3.1 Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser transferidas, devendo o interessado fazer a opção pelo recebimento do valor pago pela inscrição ou a transferência para a próxima data de início do curso.

3.2 Se o candidato manifestar interesse de reembolso durante o período de inscrição será reembolsado 100% (cem por cento) do valor integral; caso o curso seja cancelado o reembolso será de 100% (cem por cento) do valor integral.

4. **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** inscrição só será validada após a confirmação do pagamento via PIX da taxa estipulada no item 3 (Taxa de Inscrição), cuja chave é: modelagem@facepealfenas.org.br

5. **NÚMERO DE VAGAS POR TURMA:** máximo: 50 (cinquenta); mínimo: 10 (dez) vagas.

A UNIFAL-MG se reserva do direito de não realizar o curso, se o número de mínimo de vagas não for preenchido.

6. **NÚMERO DE TURMAS:** 1 (uma)

7. DA SELEÇÃO:

7.1 Será realizada no período de 16/10/2024 a 30/10/2024.

7.2 A seleção dar-se-á por Carta de Intenção (de até 2 [duas] laudas), conforme ANEXO I, e Análise do *Curriculum Vitae*, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

7.3 A postagem da Carta de Intenção dar-se-á utilizando a plataforma *Moodle*, no citado período, cujas orientações específicas para acesso e realização da avaliação serão divulgadas assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.

8. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO** resultado da seleção será divulgado no dia **18/11/2024**, através do site <http://www.unifal-mg.edu.br/mmee>, no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa no *Campus* Avançado de Varginha da UNIFAL-MG e na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

9. **CARGA HORÁRIA:** 360h (trezentas e sessenta horas).

10. **FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA:** 75% (setenta e cinco por cento).

11. **INVESTIMENTO:** O valor do curso é de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais). Está prevista a oferta de bolsas de estudos de até 90% (noventa por cento) desse valor.

12. **REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:** O curso será ministrado no período de 17/02/2025 até 16/02/2026, totalizando 12 (doze) meses.

13. **PÚBLICO-ALVO:** A Especialização em Modelagem Matemática/Estatística na Educação objetiva prover uma formação multidisciplinar em Ciências Exatas/Tecnológicas e Educação a Graduados nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou em outras áreas, desde que atue no ensino básico.

14. OBJETIVO DO CURSO O curso tem como objetivo formar profissionais com habilidade de identificar nas situações cotidianas a presença (dos conteúdos) da matemática, de tal forma que essas sirvam de instrumento para trabalhar os tópicos da disciplina em sala de aula.

15. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS:

15.1 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação para a matrícula no Sistema de Inscrições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>), no período de 25/11/2024 a 06/12/2024, após convocação automática, enviada pelo citado sistema para os e-mails dos candidatos aprovados.

15.2 Documentos necessários:

- Foto 3x4 recente;
- Cópia do histórico de graduação;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do RG frente e verso (documento expedido pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil [SSP/PC]);
- Comprovante de Situação Cadastral - CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Reservista (se do sexo masculino); e
- Requerimento de Matrícula.

15.3 As aulas terão início em **24/02/2025**.

Alfenas-MG, 03 de julho de 2024.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. O porquê se interessou pelo curso?	<i>Pontuação máxima: 6,0 pontos</i>
2. Experiência em sala de aula	<i>Pontuação máxima: 1,0 ponto</i>
3. Atuação no Ensino Público	<i>Pontuação máxima: 1,0 ponto</i>
4. Importância dessa pós-graduação na vida pessoal/profissional	<i>Pontuação máxima: 2,0 pontos</i>

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Participação em Eventos Científicos <i>(pontuação máxima: 1,2 pontos)</i>	Participação: 0,2/evento
	Apresentação de Trabalho: 0,4/trabalho
2. Publicação de Trabalho <i>(pontuação máxima: 2,0 pontos)</i>	Anais de Evento: 0,5/trabalho
	Revista: 1,0/trabalho
3. Participação Iniciação Científica <i>(pontuação máxima: 1,0 ponto)</i>	0,5/semestre
4. Execução de Monitoria <i>(pontuação máxima: 0,8 pontos)</i>	0,4/semestre



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281645** e o código CRC **4D324B28**.

